

## DESPACHO ESCE-D-32/2025

### Eleição de Coordenador de Curso

Na sequência da entrada em vigor dos Estatutos da Escola Superior de Ciências Empresariais do IPVC, através do Despacho n.º 9270/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 20 de setembro de 2021, torna-se necessária a realização da eleição dos Coordenadores de Curso.

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 28º dos Estatutos da Escola Superior de Ciências Empresariais e nos termos do artigo 1º do Procedimento para a Eleição dos Coordenadores de Curso, de 9 de dezembro de 2021, determino o seguinte:

1. Fixar o calendário eleitoral para a eleição do Coordenador do curso abaixo descrito:
  - a. Curso Técnico Superior Profissional em Transportes e Logística.

2. Calendário eleitoral:

|                         |                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/11/2025<br>2.ª Feira | Início do Processo eleitoral.                                                                                                                                                                    |
| 13/11/2025<br>5.ª Feira | Data limite para afixação e divulgação dos cadernos eleitorais provisórios e da lista provisória dos elegíveis a constar no boletim de voto, por curso;<br>Prazo de reclamação: Dois dias úteis. |
| 18/11/2025<br>3.ª Feira | Data limite para decisão das reclamações e afixação e divulgação dos cadernos eleitorais definitivos e da lista definitiva dos elegíveis a constar no boletim de voto, por curso.                |
| 19/11/2025<br>4.ª Feira | Data Limite para a Constituição da mesa de voto                                                                                                                                                  |
| 26/11/2025<br>4ª Feira  | Data limite para solicitar o boletim de voto por correspondência                                                                                                                                 |
| 02/12/2025<br>3ª Feira  | Eleição e afixação dos resultados provisórios;<br>Prazo para reclamação: Um dia útil.                                                                                                            |

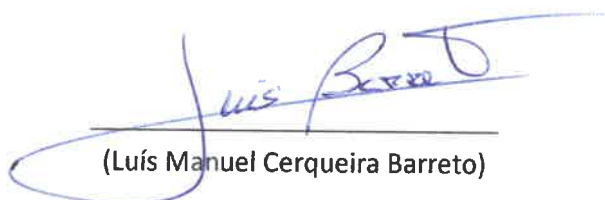


|                         |                                                         |
|-------------------------|---------------------------------------------------------|
| 05/12/2025<br>6 ª Feira | Data limite para a afixação dos resultados definitivos. |
|-------------------------|---------------------------------------------------------|

3. O ato eleitoral realiza-se na sala Alto Minho Business School da Escola Superior de Ciências Empresariais, entre as 10h00 e as 16h00.
4. O processo eleitoral decorrerá de acordo com o procedimento definido para a eleição, afixado na escola e divulgado na página oficial da Escola.

Valença, 10 de novembro de 2025

O Diretor



(Luís Manuel Cerqueira Barreto)